

**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO LUÍS MIRANDA (DEM-DF)**

**REQUERIMENTO Nº 764 , DE 2019**

**(Do Sr. LUÍS MIRANDA)**

Requer a criação da Frente Parlamentar Mista da Reforma Tributária.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69/2005, o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA REFORMA TRIBUTÁRIA, na Câmara dos Deputados.

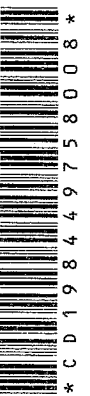
O presente requerimento segue acompanhado dos documentos exigidos pelo referido ato da mesa, quais sejam, o apoio de pelo menos um terço dos membros do poder legislativo federal, a Ata de fundação e o Estatuto da Frente Parlamentar.

13 MAR. 2019

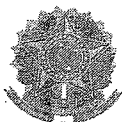
Sala das Sessões, de março de 2019.

Deputado Luís Miranda

DEM/DF




13/03-1857



CAMARA DOS DEPUTADOS

## ATA DA REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Às dezessete horas do dia treze de março de dois mil e dezenove, reuniu-se, os deputados: Pedro Paulo (DEM-RJ), EDUARDO SALIM BRAIDE (PMN-MA), Juninho do Pneu (DEM-RJ), Alexandre Frota (PSL-SP), Daniel Silveira (PSL-RJ), Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP-RJ), Carlos Henrique Gaguim (DEM - TO), Herculano Passos (MDB-SP), os Senadores: Izalci Lucas (PSDB-DF), Wellington Fagundes (PR-MT), Arolde de Oliveira (PDS-RJ), na Liderança do DEM-DF, situado no Ed. Principal - Sala 16 (Ao lado da Presidência) na CAMARA DOS DEPUTADOS. O deputado LUIS MIRANDA abriu os trabalhos e apresentou aos presentes o novo estatuto, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, procedeu-se a eleição da Mesa Diretoria. Encerrada a votação, o Presidente em exercício informou a composição da Mesa Diretora. Presidente: Dep. Luis Miranda (DEM-DF), e os demais cargos (primeiro vice presidente, segundo e terceiro, primeiro secretário, segundo e terceiro, Coordenador Regional da Região Sul, Coordenador Regional da Região Sudeste, Coordenador Regional da Região Centro-Oeste, Coordenador Regional da Região Nordeste, Coordenador Regional da Região Norte), ficou a definir na próxima reunião. O Parlamentar indicado foi eleito por unanimidade, sendo empossado imediatamente. O deputado Luís Miranda, como presidente eleito, agradeceu a confiança de seus colegas e destacou a importância da Frente Parlamentar. E, para constar, eu , Wesley Alves dos Santos, secretária(o) lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA REFORMA TRIBUTÁRIA, Deputado Luís Miranda e enviada à Secretaria Geral da Mesa.

  
Deputado LUÍS MIRANDA

DEM/DF

# FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA REFORMA TRIBUTÁRIA

## ESTATUTO

### I – DA FINALIDADE E SEDE

Art. 1 - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA REFORMA TRIBUTÁRIA, é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, tem como objetivo estabelecer uma agenda de ações em defesa da Justiça Fiscal.

Parágrafo Único. A Frente, que tem como sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA REFORMA TRIBUTÁRIA, é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I) Justiça Fiscal, pela qual se almeja o financiamento do Estado respeitando-se os princípios da capacidade contributiva e da isonomia tributária;
- II) Federalismo, para permitir que os entes da federação obtenham receitas suficientes para fazer frente aos gastos necessários para cumprir com suas atribuições constitucionais;
- III) Simplicidade, em busca da racionalização da legislação reduzindo o custo de cumprimento das obrigações tributárias para os contribuintes e facilitando o combate à evasão fiscal para as administrações tributárias;
- IV) Transparência, única forma de o cidadão saber quanto está pagando de tributo e, com isso, cobrar dos governos a prestação de serviço público de qualidade;
- V) Neutralidade, para evitar que a legislação tributária distorça as decisões econômicas dos agentes privados;
- VI) Proteção alfandegária, com a qual se evita a concorrência desleal do contrabando e do descaminho e respeitado os acordos e os tratados internacionais, protege-se o produto nacional, incentivando a geração de emprego e renda do nosso território;
- VII) Harmonização, de modo a não perder competitividade na atração de investimento e na colocação dos produtos nacionais no mercado externo.

Art. 3º - São princípios que norteiam a Frente Parlamentar:

- I) Observância do Pacto Federativo;
- II) Promoção da justiça e da equidade fiscal;
- III) Fortalecimento, autonomia e valorização das administrações tributárias e suas respectivas carreiras;
- IV) Simplificação de normas e procedimentos fiscais;



- V) Arrecadação justa, capaz de gerar os recursos necessários para que todos os entes federados promovam o bem estar social, com transparência nos gastos;
- VI) Promoção da educação fiscal em todos os níveis de ensino;
- VII) Políticas fiscais e tributárias que promovam o desenvolvimento econômico e a competitividade internacional;
- VIII) Manutenção das contribuições sociais constitucionalmente previstas, garantindo estabilidade ao financiamento da seguridade social;
- IX) Maior descentralização tributária, que favoreça o atendimento das reais necessidades do cidadão.

Art. 4º Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA:

- I) Como membros fundadores, os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas Federais que subscrevam o Termo de Adesão por ocasião de sua fundação;
- II) Como membros efetivos, os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas Federais que inscrevam posteriormente;
- III) Como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.

**Parágrafo Único.** A Frente poderá conceder título honorífico a parlamentares, a autoridade e as pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises, estudos e na prática de políticas e de ações em benefício da reforma tributária.

Art. 5 – São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA REFORMA TRIBUTÁRIA:

- I) Mesa Diretora, composto por:
  - a) Presidente;
  - b) 1º Vice Presidente;
  - c) 2º Vice Presidente;
  - d) 3º Vice Presidente;
  - e) 1º Secretário;
  - f) 2º Secretário;
  - g) 3º Secretário;
- II) Coordenação Regional:
  - a) Coordenador Regional da Região Sul;
  - b) Coordenador Regional da Região Sudeste;
  - c) Coordenador Regional da Região Centro-Oeste;
  - d) Coordenador Regional da Região Nordeste;
  - e) Coordenador Regional da Região Norte
- III) Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com iguais direitos de palavras, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os respectivos cargos.

**Parágrafo Único.** Os mandatos da Mesa Diretora têm duração de 04(quatro) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.



Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de Março e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número.

Art. 7º - Compete a Assembleia Geral:

- I) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista da Reforma Tributária;
- II) Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- III) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- IV) Admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora;
- V) Homologar termos de convênio e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- VI) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 8º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, através de divulgação nos serviços de som do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e na emissora de rádio e de televisão da respectiva casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos gabinetes dos parlamentares.

Art. 9º - Compete a Mesa Diretora:

- I) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- II) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal à Mesa do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;
- III) Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias do Senado Federal e da Câmara Federal, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir as políticas tributárias e às ações em prol do desenvolvimento do setor, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais poderes, da União, dos Estados e do Distrito Federal;
- IV) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- V) Firmar acordos, convênio ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas e das ações em Defesa do Fisco Nacional;



VI) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 10º - As representações da Frente, prevista no art. 1º, terão autonomia própria, e adotando regimento interno que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.

Art. 11º - O presente Estatuto entra em vigor neste data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista da Reforma Tributária.

Art. 12º - Este Estatuto entra em vigor na data da sua aprovação em reunião dos membros da Frente.

Sala das Sessões, 12 de março de 2019.

  
Deputado Luis Miranda  
DEM/DF



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

25/03/2019 15:30:07

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 0764/2019  
**Autor da Proposição:** LUIS MIRANDA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 13/03/2019  
**Ementa:** Requer a criação da Frente Parlamentar Mista da Reforma Tributária.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	187	( + 39 Senadores )
Não Conferem	010	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	063	
Ilegíveis	001	
Retiradas	000	
Total	261	

### Assinaturas Confirmadas

1	ABOU ANNI	PSL	SP
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
6	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
7	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
8	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
9	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
10	ANDRÉ ABDON	PP	AP
11	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
12	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
13	AROLDO MARTINS	PRB	PR
14	ÁTILA LIRA	PSB	PI
15	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
16	BACELAR	PODE	BA
17	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
18	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
19	BIA KICIS	PSL	DF
20	BILAC PINTO	DEM	MG
21	BOCA ABERTA	PROS	PR
22	BOSCO COSTA	PR	SE
23	BOSCO SARAIVA	SOLIDARI	AM
24	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG

25	CACÁ LEÃO	PP	BA
26	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
27	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
28	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
29	CARLOS JORDY	PSL	RJ
30	CARLOS VERAS	PT	PE
31	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
32	CELSO MALDANER	MDB	SC
33	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
34	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
35	CLEBER VERDE	PRB	MA
36	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
37	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
38	CRISTIANO VALE	PR	PA
39	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
40	DANIEL FREITAS	PSL	SC
41	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
42	DARCI DE MATOS	PSD	SC
43	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
44	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
45	DIEGO GARCIA	PODE	PR
46	DR. JAZIEL	PR	CE
47	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
48	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
49	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
50	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
51	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
52	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
53	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
54	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
55	EFRAIM FILHO	DEM	PB
56	ELI BORGES	SOLIDARI	TO
57	ELIAS VAZ	PSB	GO
58	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
59	ENÉIAS REIS	PSL	MG
60	ENIO VERRI	PT	PR
61	ERIKA KOKAY	PT	DF
62	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG
63	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
64	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
65	FABIO REIS	MDB	SE
66	FAUSTO PINATO	PP	SP
67	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
68	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
69	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
70	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
71	FLORDELIS	PSD	RJ
72	FRANCISCO JR.	PSD	GO
73	FRANCO CARTAFINA	PP	MG



74	FRED COSTA	PATRI	MG
75	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
76	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
77	GIACOBO	PR	PR
78	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
79	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
80	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GO
81	GUILHERME DERRITE	PP	SP
82	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARI	SE
83	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
84	HÉLIO COSTA	PRB	SC
85	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
86	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
87	HILDO ROCHA	MDB	MA
88	IGOR TIMO	PODE	MG
89	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
90	JOÃO DANIEL	PT	SE
91	JOÃO ROMA	PRB	BA
92	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
93	JORGE SOLLA	PT	BA
94	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
95	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
96	JOSÉ NELTO	PODE	GO
97	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
98	JULIAN LEMOS	PSL	PB
99	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
100	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
101	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
102	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
103	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
104	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
105	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
106	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
107	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
108	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
109	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
110	LUIS MIRANDA	DEM	DF
111	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	S.PART.	RJ
112	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
113	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
114	LUIZ LIMA	PSL	RJ
115	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
116	LUIZIANNE LINS	PT	CE
117	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
118	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
119	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
120	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
121	MARRECA FILHO	PATRI	MA
122	MAURO LOPES	MDB	MG

123	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
124	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
125	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
126	NEREU CRISPIM	PSL	RS
127	NERI GELLER	PP	MT
128	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
129	NILTO TATTO	PT	SP
130	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
131	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
132	OSSESIO SILVA	PRB	PE
133	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
134	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
135	PASTOR EURICO	PATRI	PE
136	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
137	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
138	PAULO AZI	DEM	BA
139	PAULO GUEDES	PT	MG
140	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARI	SP
141	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
142	PEDRO PAULO	DEM	RJ
143	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
144	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
145	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
146	PROFESSORA DAYANE PIMENTEL	PSL	BA
147	RAUL HENRY	MDB	PE
148	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
149	RICARDO BARROS	PP	PR
150	RICARDO GUIDI	PSD	SC
151	ROBERTO ALVES	PRB	SP
152	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
153	RODRIGO COELHO	PSB	SC
154	RODRIGO MAIA	DEM	RJ
155	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
156	RONALDO CARLETTO	PP	BA
157	RUBENS OTONI	PT	GO
158	RUI FALCÃO	PT	SP
159	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
160	SANTINI	PTB	RS
161	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
162	SCHIAVINATO	PP	PR
163	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
164	SIDNEY LEITE	PSD	AM
165	SILAS CÂMARA	PRB	AM
166	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
167	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
168	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
169	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
170	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
171	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO

172	TIAGO MITRAUD	NOVO	MG
173	TIRIRICA	PR	SP
174	TITO	AVANTE	BA
175	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
176	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
177	VANDER LOUBET	PT	MS
178	VAVÁ MARTINS	PRB	PA
179	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
180	VINICIUS POIT	NOVO	SP
181	VITOR LIPPI	PSDB	SP
182	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
183	WALTER ALVES	MDB	RN
184	WELITON PRADO	PROS	MG
185	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
186	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
187	ZECA DIRCEU	PT	PR

## SENADORES

- 1 ACIR GURGACZ
- 2 ALESSANDRO VIEIRA
- 3 ÁLVARO DIAS
- 4 ANGELO CORONEL
- 5 AROLDE DE OLIVEIRA
- 6 CARLOS VIANA
- 7 CHICO RODRIGUES
- 8 CONFÚCIO MOURA
- 9 EDUARDO BRAGA
- 10 EDUARDO GOMES
- 11 ELMANO FÉRRER
- 12 ESPERIDIÃO AMIN
- 13 FABIANO CONTRATO
- 14 FLAVIO ARNS
- 15 FLAVIO BOLSONARO
- 16 HUMBERTO COSTA
- 17 IZALCI LUCAS
- 18 JAQUES WAGNER
- 19 JORGE KAJURU
- 20 LASIER MARTINS
- 21 LUCAS BARRETO
- 22 MAJOR OLIMPIO
- 23 MARCOS DO VAL
- 24 MECIAS DE JESUS
- 25 ORIOVISTO GUIMARÃES
- 26 OTTO ALENCAR

- 27 PAULO PAIM
- 28 PLÍNIO VALÉRIO
- 29 RANDOLFE RODRIGUES
- 30 REGUFFE
- 31 RODRIGO CUNHA
- 32 ROGÉRIO CARVALHO
- 33 SELMA ARRUDA
- 34 SIMONE TEBET
- 35 TASSO JEREISSATI
- 36 TELMÁRIO MOTA
- 37 VENEZIANO VITAL DO RÊGO
- 38 WELLINGTON FAGUNDES
- 39 ZENAIDE MAIA



Câmara dos Deputados

## REQ 764/2019

**Autor:** Luis Miranda

**Data da  
Apresentação:** 13/03/2019

**Ementa:** Requer a criação da Frente Parlamentar Mista da Reforma Tributária.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 25/03/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

\*56CDB0334\*